

DECRETO Nº 7117, de 06 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.320,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7117				
Suplementação de			Data	06/11/2025
Créditos				
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
819	820	SECRETARIA MUNICIPAL		35.320,00
		DE DESENVOLVIMENTO		
		ECONÔMICO		
		1		
			1.22.0	
			.11.334.0022.2313.33	
			903000.15000000	
Soma:				35.320,00
Anulação de Créditos			Data	06/11/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
820		SECRETARIA MUNICIPAL		35.320,00

DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

1
1.22.0
.11.334.0022.2313.33
903900.15000000

Soma: 35.320,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal